

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de veículo para o Município de Iraí-RS conforme Convênio FPE nº 1219/2026, convênio que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e o Município de Iraí-RS, objetivando a efetivação do projeto “Equipagem – Aquisição de Veículo para o Centro de Convivência do Município de Iraí/RS”, conforme processo nº 25/2100-0003620-6.

Município de Iraí/RS

1. Descrição da necessidade da contratação

O Município de Iraí necessita adquirir veículo destinado ao atendimento das atividades do Centro de convivência, garantindo melhores condições para execução das ações vinculadas à política Municipal de Assistência Social.

A aquisição permitirá disponibilizar um veículo novo e adequado às necessidades do serviço público, proporcionando maior segurança, conforto e confiabilidade nos deslocamentos realizados no âmbito das atividades do Centro de Convivência.

A necessidade decorre diretamente da execução do Projeto “**Equipagem – Aquisição de Veículo para o Centro de Convivência do Município de Iraí/RS**”, previsto no Convênio FPE nº 1219/2026.

A contratação busca, portanto, assegurar a adequada aplicação dos recursos destinados ao projeto conveniado e possibilitar melhores condições materiais para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira correspondente ao recurso destinado ao objeto.

A despesa encontra-se vinculada à dotação indicada no processo licitatório:

Dotação: 1103 – Aquisição de veículos

Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos e Material permanente

3. Requisitos da contratação

Para atender adequadamente à necessidade identificada, o veículo deverá ser **novo, zero quilômetro**, e atender integralmente às características mínimas estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

O veículo deverá possuir, no mínimo:

- Tipo **SUV**;
- Cor **branca**;
- Ano de fabricação **2026**;
- Modelo **2026 ou superior**;
- Capacidade mínima para **05 ocupantes**, incluindo o motorista;
- Transmissão **automática**;
- Câmbio com no mínimo **05 marchas**;
- Potência mínima de **125 CV**, ou equivalente;
- Motor **bicombustível**, etanol e gasolina;
- Direção elétrica;
- Ar-condicionado instalado de fábrica;
- Sistema de freios ABS com EBD;
- Airbags frontais e laterais, com mínimo de 06 airbags;
- Sistema de multimídia;
- Rodas de liga leve;
- Pneus novos;
- Travas elétricas;
- Vidros elétricos em todas as portas;
- Alarme antifurto;
- Sensores de estacionamento traseiros;
- Câmera de ré para auxílio em manobras;
- Proteção do motor;
- Desembaçador e limpador de vidro traseiro;
- Sistema de som com alto-falantes dianteiros e traseiros;
- Demais itens obrigatórios previstos no Código Nacional de Trânsito.

As especificações constam expressamente do edital e do Termo de Referência.

A empresa vencedora deverá ainda apresentar declaração informando o prazo de garantia do veículo e os pontos de assistência técnica mais próximos do Município de Iraí.

4. Estimativa das quantidades

A Administração identificou a necessidade de aquisição de 01 veículo em razão da finalidade específica vinculada ao Convênio FPE 1219/2026.

5. Levantamento de mercado

O objeto pretendido consiste na aquisição de veículo automotor novo, tipo SUV, disponível no mercado nacional por meio de fabricantes, concessionárias e revendas autorizadas.

O edital prevê, inclusive, que a licitante deverá comprovar sua condição de concessionária ou revenda autorizada, mediante contrato de concessão do fabricante ou carta fornecida pelo fabricante do veículo.

Diante da existência de fornecedores aptos a atender às especificações, a solução mais adequada consiste na aquisição do veículo mediante procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**.

A adoção do pregão eletrônico permite ampliar a competitividade, possibilitando à Administração selecionar a proposta mais vantajosa, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para a aquisição do veículo é de:

R\$ 159.509,33 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos).

O valor consta do edital e do Termo de referência para o item único.

O preço final da contratação será aquele resultante da disputa realizada no procedimento licitatório, observados os limites e as condições estabelecidas pela Administração.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de **01 (um) veículo novo, zero quilômetro, tipo SUV**, para utilização nas atividades do Centro de Convivência do Município de Iraí/RS.

A solução compreende:

1. Realização do procedimento licitatório;
2. Contratação da empresa vencedora;
3. Fornecimento do veículo conforme as especificações estabelecidas;
4. Entrega do veículo no Município de Iraí/RS;
5. Conferência das características e condições do veículo;
6. Fiscalização e recebimento pela Administração;
7. Disponibilização da garantia;
8. Disponibilização de assistência técnica;
9. Regularização e documentação necessária para utilização do veículo.

O edital estabelece ainda que a entrega do veículo ocorrerá somente após o término do período eleitoral, conforme condição expressamente registrada no instrumento convocatório.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A contratação será realizada de forma **integral**.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilizar veículo novo e adequado para o Centro de Convivência;
- Melhorar as condições de transporte e deslocamento vinculadas às atividades socioassistenciais;
- Proporcionar maior segurança e conforto aos usuários e servidores;
- Ampliar a capacidade operacional do Centro de Convivência;
- Proporcionar maior eficiência na execução das atividades e ações desenvolvidas pelo Município;
- Reduzir a necessidade de utilização de veículos inadequados ou com maior desgaste;
- Assegurar melhores condições materiais para execução dos serviços públicos;
- Garantir a correta aplicação dos recursos vinculados ao Convênio FPE nº 1219/2026;
- Atender integralmente ao Projeto “Equipagem – Aquisição de Veículo para o Centro de Convivência do Município de Iraí/RS”.

10. Providências a serem adotadas pela administração

Antes e durante a execução da contratação, a Administração deverá:

- a) assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira correspondente;
- b) realizar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;
- c) designar servidor (es) responsável (is) pela fiscalização e recebimento do veículo;
- d) conferir, no momento da entrega, se o veículo atende integralmente às especificações previstas no edital, Termo de Referência e contrato;
- e) verificar as condições de funcionamento, conservação e equipamentos do veículo;
- f) conferir a documentação necessária à regularização e utilização do veículo;
- g) verificar as condições de garantia e assistência técnica;
- h) realizar o recebimento formal do bem e os procedimentos de incorporação patrimonial.

O edital determina que o recebimento seja realizado mediante fiscalização dos servidores da Secretaria, sendo possível rejeitar o veículo caso não esteja em perfeito estado ou não corresponda às especificações exigidas.

11. Impactos ambientais

A aquisição e utilização de veículo automotor apresentam impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustíveis, emissão de gases e geração de resíduos decorrentes das futuras manutenções.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas:

- Utilização racional do veículo;
- Realização das manutenções preventivas recomendadas pelo fabricante;
- Manutenção adequada do motor e dos sistemas de controle do veículo;
- Destinação ambientalmente adequada de óleo lubrificante, filtros, pneus e demais resíduos;
- Observância das normas ambientais e de trânsito aplicáveis;
- Utilização adequada e responsável do veículo.

A aquisição de veículo novo, equipado com sistemas modernos de segurança e controle, contribui para maior eficiência operacional e para a redução dos problemas decorrentes do uso de veículos antigos ou excessivamente desgastados.

13. Viabilidade da contratação

Após análise da necessidade, dos requisitos e da solução disponível, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, considerando:

- A existência de necessidade pública devidamente identificada;
- A vinculação da aquisição ao Convênio FPE nº 1219/2026;
- A existência de solução disponível no mercado;
- A existência de fornecedores aptos ao fornecimento;
- A definição objetiva das características mínimas do veículo;
- A previsão de dotação orçamentária;
- A existência de valor estimado para a contratação;
- A adequação do Pregão Eletrônico como modalidade de contratação;
- A necessidade de aquisição de apenas 01 (um) veículo.

A aquisição de 01 (um) veículo SUV novo, zero quilômetro, mostra-se adequada para atender às necessidades do Centro de Convivência do Município de Iraí/RS e possibilitar a execução do projeto previsto no Convênio FPE nº 1219/2026.